

DE PARIS NOSSA SENHORA DE DAS IDEIAS

FATIMA

DOS FACTOS

igém comunista

remel A Justica tom
a recusa Assim pouco
ou melhor assim por
a grita o orgão comunis-
ta que a insinuante e a
governo francês permite
publicar-se e a espalhar-
de que? A propósito
já contra os comunistas
acusados de espion-

Pierre Dadot e Pierre
Jesus. Averiguaram que
das andaram a volta do
igo secretário da secção
da Federação militar
do parque de artillhei-
rales forneceu certos
intervenientes a defesa
dos entregou no mesmo
questionário. Pierre Pro-
teiro, judeu de nome, e
irre Jacques Lucien, e
me que ele procurou o
recorreu também mandar
e podia informá-lo sobre
máscaras para proteção
fixinhas.

ja imperturbavelmente
nas provas mais flagrantes.
O segundo dia que
escrivam citados, para
tas, uma vez alunciados
em gazes, assustantes,
order-se.

que continuam, e a si-
lêndos é cada vez mais
de todos as suas nega-

solveram adoptar, como
o facto de lhes tirarem
istitas, a greve à fome,
que no dia 1º de Maio,
e os camaradas presos,
pacionais.

prisão, aplicou-lhes pa-
sar, privando-os das vi-
sões instaurou a greve à fome?
o que a cadeia lhes for-
dura o alimento que
trazem?

se dà em Paris, chega-
que Doriot, o camara-
em Liankeu, na conces-
gritar rebeldias, e pro-
e allumar o seu antipa-
u crime infame conta a
se encontra na conces-
pregunta um jornal-
tendem?

1º O camarada Doriot

lo quantas chafaricas a
ita e revolucionária capa-
lo as mais diversas desi-

los diante da propaganda,
a verdadeira, da au-
a França, nem ao me-
io, o Governo procede
depois queixam-se...

STRUCTOR

um religiosa

cadu a 2.ª edição do
mance du Nuno de
que nos ocupamos
e que obteve um ex-
cepcionamento, a primeira edição
as.

eficito, na expressado
mais da Sua Eminência
Cardinal Patriarca,
precioso, cuja luita
espírito a mais doce
recebido o Império, de-
livel, a render ao es-
ciedoso autor, os pre-
tendentes mais vivas e cor-

proximosa numeros
os um capítulo do li-
tado d' a União Gra-
e Santa Marta, 158—

ASSIS—ROMA

lo na quadra estival
o desejo instantemente
e diversas pessoas, qd,
as suas ocupações estão
incorporar-se em peregrina-
quadra estival, projectu-
duma peregrinação aos
anciscanos e nomeadamente
para o proximo mês de

será organizado por for-
jo aos peregrinos de vi-
m Lourdes, Padua, onde
o nosso Taurinotugo,
Roma, metrópole da
ainda outros lugares me-
os a piedade católica.
desde já inscrições no

A grande peregrinação de
amanhã

Fatima é já hoje um ponto obrigado
de peregrinação. Todos os anos, no dia
de amanhã, se encontram na Cova da
Iria, milhares de fiéis, que ali
vão em piedosa romaria, dar testemunho
público da sua fé e da sua devo-
ção.

Por motivo da grande afluência de
passeiros, que nos dias de amanhã
os seguintes costumam transitar nos combi-
bos da C. P., o conselho de adminis-
tração resolveu estabelecer, segundo
o costume dos anos anteriores, um ser-
viço especial de comboios, com bilhetes
de ida e volta a preços reduzidos.

Estes bilhetes são válidos, para a ida,
nos dias 12 e 13 e para a volta até ao
dia 14, custando respetivamente, de
Lisboa-Rocío ate no concelho de Ceis-
sa-Ourem, 71\$50, 50\$35 e 32\$55, nas
três classes.

De Lisboa organizar-se-á um comboio
especial com carruagens das 3 classes,
o qual partiu ás 9:30 da noite de 12
para 13 de Maio, chegando a Ceissa-
Ourem às 5:45 e regressando da Ceis-
sa-Ourem às 19:22 do dia 13, chegando
a Lisboa às 23:22.

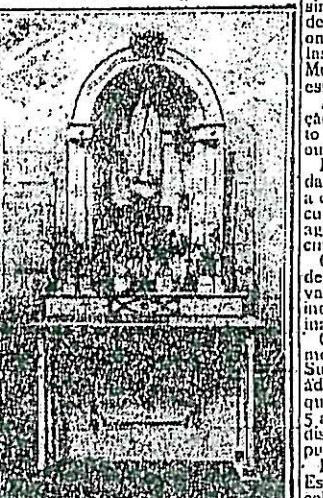
Além dos comboios numeros 3, 78
2001 e 2002, que normalmente servem
o apeadeiro Ceissa-Ourem, temem par-
tir no mesmo, apesar de, nas noites
de 11 para 12, de 12 para 13 e de 13
para 14 os comboios números 9 e 17, e
o comboio n.º 4, na noite do 13 para 14.

Os passageiros, que à ida desejem to-
mar o comboio especial em Entre-Cam-
pos, terão que adquirir os respectivos
bilhetes na estação de Lisboa R.

Nas Igrejas da capital

Em S. Mamedo

Inaugurouse amanhã, nesta igreja, o
novo altar dedicado a N. S. de Fati-
ma, havendo missa solene, celebrada
pelo rev. Prior, Monsenhor Francisco
Cancio e acompanhada a vozes e mu-
sica por um grupo de senhoras,



O novo altar da Nossa Senhora de Fátima na igreja de S. Mamedo

Este altar foi constituído a expensas
dum grupo de devotos de N. S. de
Fátima e foi construído na antigua casa
Teixeira Bastos, da Rua do Alcâmero.

Na Igreja de S. José

Na igreja paroquial da freguesia de
S. José, inaugura-se amanhã, com
grande solenidade, o culto a N. S. de
Fátima, havendo uma imponente festi-
vidade religiosa que, constará do se-
guinte:

A's 11 horas, missa solene a grande
instrumental, e sermão pelo reverendo
dr. Agostinho da Mota. O grupo coral
e instrumental é todo formado por se-
nhoras das mais distinutas no nosso meio
artístico e social.

A's 18 horas, sermão pelo mesmo
orador e solene Te Deum. A imagem
da Virgem e o respectivo altar foram
gentilmente oferecidos pelos srs. Alva-
ro da Silveira Azzevedo, e sua esposa
D. Maria da Silveira Azzevedo, que as-
sim deram um edificante exemplo dos
seus sentimentos religiosos.

Em Oeiras

Também na igreja paroquial de Oei-
ras, por iniciativa do Rev. Prior, de-
ve realizar-se amanhã à noite uma les-
tividade religiosa, em homenagem a
N. S. de Fátima. Esta festividade

A reforma do ensino
primário geral

O sr. ministro da Instrução mandou
para o Diário do Governo um decreto
para valer cujo conteúdo as bases
da reforma do ensino primário geral.

Por este decreto, o ensino primário
é distribuído em três categorias: ensi-
so infantil, dos 4 nos 7 anos; ensino
primário elementar, dos 7 nos 11 anos;
e ensino primário complementar, dos
11 nos 13 anos.

O ensino primário elementar é obriga-
tório para ambos os sexos, e pode-
rão ser admitidas a frequência deles alu-
nos que excedam em dois anos a idade
normal.

Estabelece-se como medida geral
nas escolas de ensino primário, o re-
cinto da coeducação dos sexos. Quando
porém, em alguma localidade, dois
terços dos pais ou tutores dos alunos
matriculados assim o requerem, pode-
rão admitir-se a separação de sexos,
desde que este facto não importe au-
mento do despesa nem prejuízo para o
ensino.

Indica também o decreto as classes
que devem formar-se, as disciplinas
que devem ser ensinadas, os tempos
de aula e sua duração.

Restabelece-se o exame de instrução
primária no fim da 4.ª classe, e requi-
re-se o provimento das escolas, exigindo-
se, além da carta de habilitação nas
Escolas Normais Primárias, o concurso
de provas públicas. Ressalva-se, todavia
a situação dos professores já diglo-
mados a data deste decreto, os quais
podem ser nomeados independentemente
do concurso, tendo porém pre-
ferência aqueles que as provas de con-
curso se sujeitarem e obtiverem classifi-
cações iguais ou superiores às dos ou-
tros concorrentes.

Fixam-se depois as disciplinas a en-
sinar nas Escolas de Ensino Primário
complementar, introduz-se nelas o en-
sino profissional cuja natureza deve ser
determinada pelas condições do meio
onde funcionarem as respectivas esco-
las, dando-se competência as Camaras
Municipais para fazerem indicações a
esse respeito.

A aprovação no exame de instru-
ção primária complementar dará direito
a matricular na 3.ª classe dos Liceus
ou equivalente noutras escolas.

Reúnto-se, finalmente, o provimento
das escolas primárias complementares
a criação destas escolas em localidades
cujo desenvolvimento industrial ou
urbano a justifique, e fixam-se os ven-
cimentos do professorado.

Quanto ao provimento destas escolas,
deverá ser feito por concurso, de pro-
vas públicas e só poderão concorrer
indivíduos diplomados do ensino pri-
mário.

Os indivíduos habilitados com o exa-
me do Estado para o Ensino Primário
Superior, e bem assim os professores
adios das extintas escolas deste grau
que tenham um curso superior e contem
5 anos de bom e efectivo serviço são
disponíveis do concurso por provas
públicas.

E os professores adidos das extintas
Escolas Primárias Superiores ainda não
colocados definitivamente, nas
disciplinas de ensino primário elemen-
tar devem requerer as provas de con-
curso no prazo de 20 dias, seu o que será colocado
imediatamente nas escolas de ensino
primário elementar. E considerar-se-ão
admitidos os que dentro do prazo de
15 dias não tomarem posse dos lugares
para que foram nomeados.

São estas as disposições mais impor-
tantes do decreto, que não pode, evi-
dentemente, considerar-se um trabalho
perfeito, mas que, na maior parte dos
seus artigos merece o nosso aplauso.

Preferímos que o ministro tivesse
posto definitivamente de parte o regime
de coeducação.

As supostas vantagens que lhe são
atribuídas pelos seus defensores, não
compensam os inconvenientes que pro-
voca, e que estão já suficientemente
verificados.

Contudo o decreto já não impõe de
uma forma absoluta esse regime, visto
que permite, em determinadas condi-
ções, que se estabeleça o regime de
separação dos sexos.

O estabelecimento do concurso por
previas públicas, para o efeito de provi-
mento dos lugares de professores das
escolas primárias oficiais, é, a nosso
ver uma medida de alcance pedago-
gico e de moralidade.

Sabido, coiso é, que a maior parte
dos professores das extintas Escolas
Primárias Superiores haviam sido no-
mados por padrinagem política, e
que muitos deles eram manifestamente
incompetentes, o ministro não poderia

Uma al-
que re-
temer

Ontem,
trecho o i-
Escola o at-
o Cacem,
das Caban-
Do embri-
apareci-
aviador se
de, pelo q-
para a Esc

Fixam-
que re-
apareci-
aviador se
de, pelo q-
para a Esc

NOVA
dim de on-
confusas i-
Nungesser

Pela tar-
que Nung-
Newfound-
rio ingles
Capetec.

Tres tele-
de Portale-
roplano, de
ser recon-
der que

De Bosto
vigor o at-
fshoals, as

Posn
CHERBLI
agora in-
da Manch-
res Nunge
Ignora-e

NOVA
american-
rica con-
ontam, to-
as pesqui-
do Nunge

Segunda-
rizada
Pierre o M
notícia do

O posto
chamou a
que se en-
Nova.—M

N. da:
llar a not-
alguns ic-
e Hunt
York.

O povo
contra
PARIS,
público pe-
de Nunge

O gover-
quer que
por sui-
pela minis-
da Guerra.

O assumiu
Parlament

...E o ne

PARIS,
Deputados
Boknowski